

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO nº

PSA/0008.3/2018



Lido no Expediente
110ª Sessão de 21/11/18
A Comissão de:
(5) Juris
Secretário

Susta a Resolução GGG nº 008/2018, que revoga a Deliberação de Governo nº 0626/2018 que autoriza a Fundação Catarinense de Educação Especial a realizar processo seletivo para contratação de professores ACT's.

Art. 1º Fica sustada a Resolução GGG nº 008/2018, de 13 de novembro de 2018, editada pelos Secretários de Estados da Fazenda, Administração, Planejamento, Casa Civil e Procurador-Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2018.

Sala das Sessões,

Deputada Ada Paraco De Luca

Deputado Carlos Chiodini

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Deputado Mauro de Nadal

Deputado Manoel Mota

Deputado Mario Marcondes

Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Romildo Titon

Deputado Valdir Cobalchini



JUSTIFICATIVA

O Projeto de sustação de ato tem como objetivo sustar ato do Poder Executivo, a Resolução GGG nº 008/2018, que revoga a Deliberação de Governo nº 0626/2018, que autorizava a Fundação Catarinense de Educação Especial a realizar processo seletivo para contratação de professores ACT's.

O Estado de Santa Catarina faz convênio com as APAES para contratação de professores. As instituições podem optar pela contratação própria recebendo um valor pecuniário, ou o Estado cede professores ACT's através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE.

Este ato executivo do Grupo Gestor impede que a FCEE faça processo seletivo no ano de 2019 para contratação de professores através processo seletivo, com isso inviabiliza a contratação de professores ACT's para as APAES.

Assim, faz necessária a sustação deste ato, pois exorbita o poder regulamentar e prejudica a educação especial no Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto de sustação de ato.

Sala das Sessões,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**



RESOLUÇÃO GGG Nº 008, de 13 de novembro de 2018.

Revoga a Deliberação do Grupo Gestor de Governo nº 0626/2018 de 28/06/2018, que autoriza a Fundação Catarinense de Educação Especial a realizar o processo seletivo para contratação de professores ACT's.

O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.931, de 07 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação do Grupo Gestor de Governo de SC número 0626/2018 de 28/06/2018, vinculada ao processo referência FCEE 1437/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

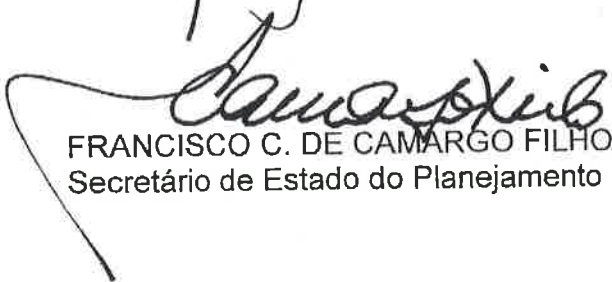
Florianópolis, 13 de novembro de 2018.


PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil


MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

JULIANO DOSSENA
Procurador-Geral do Estado


FRANCISCO C. DE CAMARGO FILHO
Secretário de Estado do Planejamento